

**PORTARIA CONJUNTA N° 02/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei n° 9.378, de 23/07/2018, Art. 7° da Lei n° 9.435, de 28/12/2018 e o Art. 12 do Decreto n° 25.785, de 06/01/2015, assim como o Termo de Compromisso n° 001/2019, de 16/07/2019, publicado no DOM n° 7.409, de 17/07/2019.

RESOLVEM:

Art 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 23.695.0008.240400 - Gestão do Programa de Requalificação da Infraestrutura Turística, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Superintendência.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2019.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT E Superintendência da SUCOP, em 17 de julho de 2019.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**JESSE MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

**ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N° 02/2019**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG. 1	
<b>UNIDADE ORIGEM:</b>			
54000 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT			
540002 – UG SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT			
54002 – SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
<b>UNIDADE DESTINO:</b>			
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.695.0008.240400	44.90.51	0.1.00	350,000
<b>TOTAL</b>			<b>350,000</b>

**PORTARIA N° 013/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes a seleção de Consultor Individual - Assistente Orçamentário, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no Contrato de Empréstimo n° 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

Aila Levindo Pedreira Britto - matrícula: 3140795;  
Ana Raquel Rocha Reis Cruz - matrícula: 3141693;  
Leolina Zoryana Andrade Guimarães de Melo - matrícula: 3127767.

Parágrafo Único. A Presidência da comissão compete a Aila Levindo Pedreira Britto, que será substituída por Leolina Zoryana Andrade Guimarães de Melo, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

- I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR - Termo de Referência;
- II - Analisar os currículos apresentados, elaborando Relatório Escolha Consultor Individual;
- III - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito e assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo n° 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 17 de julho de 2019.

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 09/2019**

Na publicação da Portaria n°09/2019, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 25 a 27 de maio de 2019, edição n° 7.376.

**ONDE SE LÊ:** III - Pela Superintendência de Obras Públicas - SUCOP - Rose Mary Machado Araújo, matrícula 302152 (titular) e Lídia Maria Leal Santana, matrícula 302787 (Suplente).

**LEIA-SE:** III - Pela Superintendência de Obras Públicas - SUCOP - Eng. Ivo Salvador Guimarães Mendes - Engenheiro Civil, Matrícula n° 3017778 - TITULAR e Eng. Márcia Maria Brito Marocci Santos - Engenheira Civil, Matrícula n°811527 - SUPLENTE.

Salvador, 17 de julho de 2019.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N° 264/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VAGNER SOUSA DA SILVA PEREIRA**, matrícula n° 3067458, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito e dispensar da mesma função, o servidor, Antônio Sampaio Venâncio, matrícula 3067343.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de julho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 265/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FLORISVALDO DA SILVA AZEVEDO FILHO**, matrícula n° 3067297, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito e dispensar da mesma função, o servidor, Dilson de Jesus Andrade, matrícula 3067894.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de julho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 268/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Destituir a IV Comissão de Defesa da Autuação, desde dia 10/07/2019, criada pela Portaria n° 434/2018, publicada no DOM de n° 7.259, de 11/12/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 15 de julho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria n° 269/2019, publicada no Diário Oficial do Município, n° 7.409, de 17/07/2019,

**Onde se lê:** ... **JOÃO MAURICIO MATTOS DAS CUNHA...**

**Leia-se:** ... **JOÃO MAURICIO MATTOS DA CUNHA...**

Salvador, em 17 de julho de 2019.

**FABRIZIO M MARTINEZ**  
Superintendente